



# Câmara Municipal de Porto Alegre

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROC. Nº 2126/13  
PLL Nº 244/13

PARECER Nº 331 /13 – CCJ  
AO PROJETO E ÀS EMENDAS Nºs 01 A 04

**Obriga o Executivo Municipal a disponibilizar, no mínimo, 30 (trinta) dias úteis antes da reunião do Conselho Municipal de Transporte Urbano (Comtu), no Portal Transparência, a planilha de cálculo tarifário de ônibus de Porto Alegre.**

Vêm a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Valter Nagelstein, a Emenda nº 01, de autoria do vereador Delegado Cleiton, a Emenda nº 02, de autoria do vereador Cláudio Janta, e as Emendas nºs 03 e 04, de autoria dos vereadores Engº Comassetto, Alberto Kopittke, Marcelo Sgarbossa, Mauro Pinheiro e Sofia Cavedon.

Cumprе salientar que não se trata aqui de análise do mérito da Proposição, pois descabido em sede de Comissão de Constituição e Justiça, já que é prerrogativa do plenário desta Casa Legislativa. O que nos cabe no momento é a análise da legalidade.

O referido Projeto de Lei seguiu para Parecer Prévio da Procuradoria desta Casa, fl. 8, que manifestou-se pela inexistência de óbice legal à sua tramitação. Ressalvou, contudo, “que seu conteúdo normativo está formulado de forma a atribuir obrigação ao Poder Executivo o que, vênha concedida, implica violação ao princípio da independência dos poderes CF, art. 2º.”

Considerando também que as Emendas acrescidas ao Projeto em nada alteraram a atribuição de obrigação imposta ao Poder Executivo, manifestamos nosso Parecer pela **existência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto e das Emendas nºs 01 a 04.

Sala de Reuniões, 31 de outubro de 2013.

  
Vereador Nereu D'Avila,  
Relator.



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2126/13

PLL Nº 244/13

Fl. 2

PARECER Nº <sup>231</sup> /13 – CCJ  
AO PROJETO E ÀS EMENDAS NºS 01 A 04

Aprovado pela Comissão em 13-12-13

Vereador Reginaldo Pujol – Presidente

Vereador Bernardino Vendruscolo

Vereador Márcio Bins Ely – Vice-Presidente

Vereador Elizandro Sabino

Vereador Alberto Kopitke

Vereador Waldir Canal

**DECLARAÇÃO DE VOTO**  
**VEREADOR ALBERTO KOPITTKÉ**

**Obriga o Executivo Municipal a disponibilizar, no mínimo, 30 (tinta) dias úteis antes da reunião do Conselho Municipal de Transporte Urbano (Comtu), no Portal Transparência, a planilha de cálculo tarifário de ônibus de Porto Alegre.**

Vem a esta Comissão, para declarar voto, relativo ao Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Valter Nagelstein.

Em relação ao PLL nº 244/2013, vimos manifestar nossa concordância com o Parecer do MD Relator Vereador Nereu D'Avila pela improcedência da proposta legislativa.

Data vênia, as razões que nos levam a tal opinião são diversas das expressadas no Parecer referido, com o qual temos divergência em relação ao seu conteúdo.

Em nossa opinião é sim competência desse Legislativo Municipal legislar sobre a obrigatoriedade da total transparência das planilhas do transporte público, uma vez que se trata de serviço público concedido, em relação ao qual devem valer os princípios da Administração Pública.

No entanto, acompanhando a posição do(a)s Vereadore(a)s de Oposição que se reuniram para debater esse tema, o motivo que nos faz acompanhar a votação pela improcedência do Projeto está relacionado ao acordo judicial realizado pelo Presidente da Casa, Vereador dr. Thiago Duarte, com os ocupantes da Câmara de Vereadores, por intermédio da Juíza Cristina Luíza Marquezan da Silva, da 1ª Vara da Fazenda Pública.

Naquela oportunidade, pactuou-se pelo protocolo de dois Projetos, sendo um deles exatamente sobre o mesmo tema, o que em nossa opinião deve fazer com que a Casa analise, obviamente de forma totalmente livre, o mérito sobre esse novo projeto.

Vale ainda destacar que o mesmo tema já havia sido objeto de votação no Plenário da Casa, quando tive a oportunidade de votar pela Aprovação da transparência das planilhas, o que infelizmente não foi a compreensão da maioria dos colegas.

Em razão dos motivos acima expostos, votamos pela improcedência do Projeto.

Sala da Sessões, 26 de Junho de 2013.



**Vereador Alberto Kopittke**  
**Relator.**